



ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos Vinte e Nove (29) dias do mês de julho de 2022 às 09h00min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro, Nº 301, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Fernando Cesar Pereira e Diretor Executivo Sr. Marcos Roberto Ribeiro para a reunião, **SRA. NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA, SR. FELIPE DE ALMEIDA LEÃO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. FRANCISCO FELIPE GARCIA, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** O Diretor presidente agradeceu a presença do **SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO** do IPREMO. Inicialmente o Diretor Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência,** foi apresentado ao Colegiado o processo de **Aposentadoria a Conceder,** a Senhora **MARIA ANGÉLICA MORAES DA SILVA,** portador do RG nº. 22.560.385-8 - SSP/SP, CPF nº. 136.692.048-14 e PIS nº 1.707.293.563-9, ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil,** de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 99 e referencia atual 125, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 2, Art. 6º da EC 41, **APOSENTADORIA INTEGRAL,** que de início correspondem R\$ 6.254,01 (Seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103, sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios em conformidade com Art. 24, da EC nº 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de agosto de 2022. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria a devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e aguardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência,** o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado a decisão do TCE/SP, aprovando com ressalva as Contas do exercício de 2018; A C Ó R D Ã O TC-016729.989.20-2 (ref. TC-002669.989.18-8) Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO. Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, relativo ao exercício de 2018. Responsável(is): Marcos Roberto Ribeiro (Diretor-Presidente do IPREMO). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal. Advogado(s): Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Aline de Oliveira Lourenço (OAB/SP nº 311.537) e Everton Barbosa Alves (OAB/SP nº 339.389). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. DÉFICIT ATUARIAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERÁVIT. ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR. PROVIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os autos. Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 03 de maio de 2022, pelo voto do Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Robson Marinho, após sustentação oral proferida pelo e. advogado, constante das correspondentes notas taquigráficas, inseridas aos autos, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento, para o fim de julgar regulares com ressalvas e determinações as contas de 2018 do Instituto de Previdência do Município de Morro Agudo – IPREMO, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, quitando os responsáveis, conforme disposto no artigo 35 da mesma Lei Complementar. O Colegiado tomou ciência de toda a documentação; **Na sequência,** o Comitê de Investimento demonstrou ao Colegiado, os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, relatórios financeiros os extratos dos Fundos de Investimentos e Contas Correntes, o Colegiado tomou ciência analisando a carteira de investimento e por unanimidade deliberou; **Na sequência** em ato contínuo realizou-se

análise na documentação contábeis - Balancetes verificam-se o saldo Financeiro referente ao **Mês de Junho de 2022** seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 33.616.093,61 (Trinta e três milhões, seiscentos e dezesseis mil e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**, conforme extrato bancário; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório sobre **Carteira de Investimentos do 1º Semestre de 2022**, elaborado pela Empresa Credito e Mercado, empresa contratada para prestar serviços de Consultoria Financeira e Investimentos, atendendo a Portaria MPS Nº 519 de 24 de Agosto de 2011, Art. 3º Incisos III e V. Parecer Técnico de sugestão ao Comitê de Investimento, "Em atendimento a solicitação INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, emitimos esse relatório com o objetivo de analisar possíveis realocações da carteira de investimentos do RPPS.

Fundo de resgate	Valor	%	Fundo de aplicação
Caixa IMA-B 5	R\$ 2.000.000,00	5,94%	Caixa Brasil 2024 IV TP
Caixa Brasil IMA-Geral	R\$ 45.558,91	0,13%	
BB Perfil FIC	R\$ 1.000.000,00	2,97%	BB RF Vértice XXI
BB IMA-B TP	R\$ 1.000.000,00	2,97%	
BB Alocação Ativa	R\$ 1.500.000,00	4,46%	BB Títulos Públicos IPCA FI

De acordo com o documento enviado via e-mail, o instituto pretende realizar as seguintes realocações. Ao analisar o atual cenário econômico, notamos que as atuais projeções elaboradas pelo mercado indicam que no segundo semestre de 2022 o Copom deva continuar elevando a taxa básica de juros (Selic), afim de conter as altas da inflação que vêm acontecendo nos últimos meses. De acordo com o último relatório Focus divulgado (22/07/2022), a projeção é de que a taxa Selic encerre o ano a 13,75%. Como resultado, notamos que os títulos públicos se tornam mais atrativos, já que a rentabilidade anual, muitas vezes, é superior que a meta atuarial definida pelo instituto para o ano de 2022. Sendo assim, recomendamos que o RPPS efetue as realocações citadas no quadro acima, conforme informado na ata da reunião realizada, tendo em vista o custo de oportunidade que os fundos de vértice oferecem." O Colegiado tomou ciência das informações e deliberou a realocações dos investimentos; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Extraordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 14/07/2022, na sede do IPREMO. "O presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Jessé, convocou uma reunião extraordinária para apresentação e sugestão de Fundos Previdenciários do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal abertos para aplicação. O Comitê recebeu, via online, o Sr. Wladimir C. Macedo Jr, representante do Banco do Brasil S/A, que recomendou os Fundos Vértices, com vencimento de 2023 a 2030, da instituição financeira devido a análise do cenário macroeconômico, onde se tem alta de inflação e aumento da taxa de juros. O Comitê também recebeu, via online, o Sr. Jessé Mathias de Faria, representante da Caixa Econômica Federal, que sugeriu os Fundos Vértices, com vencimento de 2023 a 2030, também baseado na análise de cenário macroeconômico e visando a diversificação. Os Fundos Vértices apresentados pelas instituições financeiras atendem a necessidade do IPREMO, uma vez que apresentam rendimentos pré-fixados acima da meta atuarial. O Comitê também solicitou uma análise de mercado e da carteira de investimentos da empresa Crédito Mercado, que presta assessoria ao IPREMO, a análise enviada encontra-se anexa. O Comitê **SUGERE** que R\$ 2.000.000,00 dos recursos disponíveis no Fundo Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, e TODOS os recursos disponíveis no Fundo Caixa Brasil IMA-Geral Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, CNPJ: 11.061.217/0001-28, e os recursos oriundos da compensação previdenciária, que se encontram na conta corrente da Caixa Econômica Federal, sejam realocados no Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 IV Títulos Públicos Renda Fixa, CNPJ: 20.139.595/0001-78. **SUGERE** também que R\$ 1.000.000,00 dos recursos disponíveis no BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário, CNPJ: 13.077.418/0001-49, e R\$ 1.000.000,00 do Fundo BB IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário, CNPJ: 07.442.078/0001-05, sejam realocados

no BB RF Vértice XXI, com vencimento em 15/08/2024, CNPJ: 44.345.590/0001-60. **SUGERE** ainda que R\$ 1.500.000,00 dos recursos disponíveis no Fundo BB Alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário, CNPJ: 25.078.994/0001-90, sejam realocados no Fundo BB Títulos Públicos IPCA FI Renda Fixa Previdenciário, CNPJ: 15.486.093/0001-83. Tais sugestões levaram em conta o Interesse Público, o cenário macroeconômico, as apresentações dos representantes da Caixa e do Banco do Brasil e a análise e sugestões da empresa Crédito Mercado. Para que todas as sugestões de realocação dos recursos sejam possíveis, o Comitê propõe a Diretoria o credenciamento do Fundo BB RF Vértice XXI, CNPJ: 44.345.590/0001-60" e **PAUTA** da ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 28/07/2022, "Na sequência, foram apresentados os Relatórios, resultados e composição da Carteira de Investimento do Instituto no primeiro semestre de 2022, elaborados pela empresa Crédito e Mercado e pela secretária do Comitê, Srta. Adrieli. Devido à importância dos resultados e a necessidade de transparência, o Comitê propôs uma apresentação para Conselho Deliberativo da composição da carteira e os resultados obtidos no 1º semestre de 2022. O relatório encontra-se anexo ao final da ata. Após as apresentações dos relatórios e da discussão sobre os investimentos do IPREMO, o Comitê recebeu o parecer técnico da empresa Crédito e Mercado, sobre as movimentações na carteira indicadas pelo Comitê na reunião extraordinária realizada no dia 14/07/2022. No parecer a consultoria recomendou a realocação dos recursos sugeridos, sendo assim, o Comitê **RATIFICA** todas as sugestões de realocação realizadas na última reunião. Ressalta-se que todas as recomendações foram realizadas após a análise do histórico de rentabilidade e de taxa de administração de todos os fundos que compõem a Carteira do IPREMO e os fundos disponíveis para aplicação no mercado, onde alguns se mostraram mais vantajosos para o Instituto e para a Administração Pública, além de se enquadrarem na legislação vigente." O Colegiado analisou tomando ciência de todo conteúdo e deliberou os procedimentos adotados pelo Comitê de Investimento sugerindo a diversificação (realocação) dos investimentos; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado o Contrato Administrativo nº 008/2022 – **Processo nº 008/2022**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2022, com a Empresa Four Info Desenvolvimento de Software LTDA, CNPJ nº 05.340.254/0001-72, tendo com Objeto: Locação e licenciamento de programa de computador composto por módulos integrados de sistema de informação de gestão previdenciário com foco em RPPS, por um período de 12 (doze) meses. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação e deliberou a contratação; **Na sequência**, é deliberado e aprovado a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento; para a efetivação de Contratação; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado ATA AGEC realizada em 16 de maio 2022 - Fundo PIATÁ, CNPJ/MF nº 09613.226/0001-32, Deliberando sobre o detalhamento amortização dos Ativos do Fundo, encaminhado por e-mail juridico@intradem.com.br - Administradora do Fundo, contendo o histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, sendo que as informações encontram-se disponíveis para consulta de todos os Conselheiros e servidores. O Colegiado tomou ciência de toda documentação; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Parecer Técnico emitido pela Empresa contratada Crédito e Mercado - C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68, elaborado pelo Sr. Renan Foglia Calamia, na data do dia 26/07/2022, referente a realocação dos investimentos. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou a Diretoria a tomar as decisões conforme orientação da empresa Crédito e Mercado e sugestão do Comitê de Investimento; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o **Ofício nº 076/2022, Ofício nº 077/2022, Ofício nº 078/2022 e Ofício nº 082/2022**, encaminhados ao Poder Executivo e Legislativo, comunicando sobre adequação das alíquotas estabelecida na Avaliação Atuarial Data Base dezembro de 2021, providências sobre a EC nº 103/2019 – Regras de Aposentadoria / Pensão e **IMPACTO** financeiro ocasionado pela adequação do **PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação deliberando os procedimentos adotados por

esta Diretoria e orientando os mesmos para as aguardar a manifestação dos Poderes e se necessário encaminhar novas notificações; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a planilha contendo informações sobre os pagamentos das obrigações previdenciárias Parte do Servidor, Parte Patronal, Déficit Técnico, Aposentados / Pensionistas de obrigação do Ente Municipal e Complementação de Renda sendo, se encontram todas quitadas. O Colegiado analisou a documentação verificando os pagamentos realizados durante o mês, orientado a diretoria a encaminhar ofícios de notificação ao Prefeito municipal caso ocorra atrasos; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as publicações que ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico no mês de Julho 2022: Processos 01/07/2022-TC-000011274/989/22; **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**; PENSÃO MENSAL 2021, Processos 01/07/2022-TC-000011273/989/22; **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**; APOSENTADORIA 2021, Processo: 0160030-95.2022.8.26.0500 Processo de origem: 0000905-86.2019.8.26.0374/0001 Vara: VARA ÚNICA - Foro: FORO DE MORRO AGUDO Reqte: SEBASTIÃO ARCANJO DE ARAÚJO, Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação / Remessa Necessária - Morro Agudo - Recorrente: Juízo Ex Officio - Apte/Apdo: José Marco Yukio Yamaguti, Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Agravo de Instrumento - Morro Agudo - Agravante: **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo** - IPREMO - Agravado: Milton Queiroz Pinto Filho - Agravado, Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; 1ª Câmara de Direito Público; LUÍS FRANCISCO AGUILAR CORTEZ; Foro de Morro Agudo; Vara Única; Procedimento Comum Cível; 1021569-45.2021.8.26.0506; Aposentadoria; Agravante, Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Comarca: Morro Agudo; Vara: Vara Única; Ação: Procedimento Comum Cível; Nº origem: 1021569-45.2021.8.26.0506; Assunto: Aposentadoria, TC:11273/989/22 Órgão:**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** Exercício:2021 ASSUNTO:APOSENTADORIA Registro:01951/2022 POR SENTENÇA DO EXMO. SR. AUDITOR DR. JOSUÉ ROMERO, PUBLICADA NO D.O.E. DE 27/05/2022, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE APOSENTADORIA, TC:11274/989/22 Órgão:**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** Exercício:2021 ASSUNTO:PENSÃO MENSAL Registro:01937/2022 POR SENTENÇA DO EXMO. SR. AUDITOR DR. MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO, PUBLICADA NO D.O.E. DE 25/05/2022, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE PENSÃO MENSAL, Processo 0351076-81.2019.8.26.0500 - Precatório - Floresila de Jesus - Bocchi Advogados Associados - IPREMO, Processo 0351051-68.2019.8.26.0500 - Precatório - Aposentadoria - Ana Rita Bordin Cardoso - IPREMO, Processo 1000204-74.2020.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Pagamento - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** - IPREMO - Banco Santander (Brasil) S/A, Processo 1001102-58.2018.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria - Mauricio de Oliveira, Processo 0000321-53.2018.8.26.0374 (processo principal 0002002-68.2012.8.26.0374) - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Pagamento Atrasado / Correção Monetária - Ipremo **Instituto de Previdencia Municipal de Morro Agudo** e outro - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** - Recebo os embargos de declaração de fls. 90/93 eis que tempestivos, mas os REJEITO. Não há omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada por meio de embargos declaratórios, na decisão atacada. Verifico que as questões ventiladas pelo embargante dizem respeito exclusivamente ao mérito da demanda, o que desafia outro tipo de recurso. Portanto, REJEITO, Processo 0001136-41.2004.8.26.0374/01 - Precatório - Floresila de Jesus - Bocchi Advogados Associados - IPREMO - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** - Fls. 110/112: Razões de apelação apresentadas pelo requerente. Vista à parte contrária para contrarrazões, Processo 0001339-12.2018.8.26.0374 (processo principal 0005599-55.2006.8.26.0374)



Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigações de Fazer / Não Fazer - Margarete Aparecida Silva Sales - - Márcia Martins - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO**, Processo 1001203-32.2017.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria - Helena Cristina Carvalho Lima - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO** e outro, PROCESSO : 1000983-58.2022.8.26.0374 CLASSE : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL REQTE : Marinez Aparecida Simoes Terra ADVOGADO : 200476/SP - Marlei Mazoti Rufine REQDO : **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO**, Processo 1000364-65.2021.8.26.0374 - Embargos à Execução - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO** - Pgs. 129/135: Manifeste-se o município de Morro Agudo sobre a impugnação aos embargos à execução apresentada pelo IPREMO, Processo 0014904-02.2012.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Atrium S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - - Atrium Participações, Consultoria e Administração Ltda - Jose Moretzsohn de Castro - ANTONIO JOSE GONCALVES FRAGA FILHO - - MARIO SERGIO NUNES DA COSTA - - SERGIO MIYAMOTO - - MARCO ANTONIO FIORI - - VALDIR MASSARI - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Inss e outro - AUTARQUIA SÃO JOSÉ PREVIDÊNCIA - - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**, Nº 1001156-92.2016.8.26.0374 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação / Remessa Necessária - Morro Agudo - Apelante: Claudio Magno Fortunato - Apelado: **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO**, Processo 1000085-45.2022.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria - Santo Aparecido Rua - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO**. O Colegiado tomou ciência de toda documentação e orientou a Diretoria para encaminhar as publicações a ATJ do IPREMO para as devidas providências; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado o EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS, do município de Morro Agudo - **CRP**, emitido em 30/06/2022, vigente até 27/12/2022, no extrato previdenciário demonstra na coluna CRITÉRIO: **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, SITUAÇÃO: Irregular**, isto ocorreu devido a incorporação do Fundo Roma em um Fundo FI Multimercado "Aberto" conforme ATA da AGC do Fundo Roma na data do dia 30/09/2013, na sede do Administrador do Fundo a Empresa NSG Capital Serviços Financeiros DTVM S.A, como já demonstrado ao Colegiado em reuniões anteriores. Devido à irregularidade apontada no extrato previdenciário, o CRP encontra-se liberado através de ordem judicial, a Diretoria informou que o Fundo mencionado acima se encontra fechado para resgate. O Colegiado analisou deliberando os procedimentos já tomados pelos Diretores do IPREMO; **Na sequência**, o Diretor Presidente mencionou ao Colegiado sobre APR - **Aplicação e Resgate de Nº 010/2022 de 04/07/2022**, referente as **Aplicações** no Fundo de Investimento B.B - F. I. Perfil, vinculado à conta corrente B.B. Conta Nº 100176-0, Ag. Nº 2328-0, que ocorrerá de imediato após o pagamento dos repasses de obrigação previdenciárias do **Ente** municipal, sempre em busca de rentabilidade diária e, portanto, se necessário o **Resgate** para efetivar o pagamento de seus **Aposentados e Pensionistas** ao final de cada mês. O Colegiado tomou ciência e deliberou os procedimentos adotados pela Diretoria; **Na sequência**, o Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado toda documentação referente ao credenciamento dos Fundos BB RF Vértice XXI, CNPJ: 44.345.590/0001-60, Caixa Brasil 2024 IV TP RF, CNPJ nº 20.139.595/0001-78, (Regulamento, Lamina e Prospecto), tendo este último fundo de investimento aprovado em reunião ordinária na data do dia 30/09/2021, sendo manifestando por este Colegiado a diversificação da carteira de investimento, aprovando por unanimidade os investimentos e deliberando a está Diretoria a confecção de Autorização de Aplicação e Resgate - APR; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a Autorização de Aplicações e Resgates - APR, referente ao mês

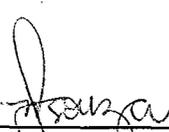


de Junho e Julho de 2022, as **Aplicações ocorrerão** nos Fundos de investimentos BB Perfil, vinculados à conta corrente nº 100176-0, de imediato após o pagamento dos repasses de obrigação previdenciárias do **Ente** municipal e Câmara Municipal, sempre em busca de rentabilidade diária e se necessário será realizado o **Resgate** para efetivar o pagamento de seus Aposentados e Pensionistas ao final de cada mês. O Colegiado analisou e deliberou as Aplicações e Resgates aprovando os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Comitê de Investimento sugere a Diretoria e ao Colegiado que os valores a receber referente às obrigações previdenciárias pagas pelo Ente municipal e Câmara municipal sejam aplicados no fundo de investimento vinculado a conta corrente na agência do Banco do Brasil nº 2328-0, conta nº 100176-0, Fundo Investimento B.B. Perfil, oferecendo rentabilidade diária, e ainda podendo ser resgatado no final de cada mês para complementar a folha de pagamento dos **Aposentados e Pensionistas** mediante a confecção de APRs - **Aplicação ou Resgate**. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade as **aplicações** dos valores oriundos de repasse previdenciários e os **resgates** para completar a folha de pagamentos dos Aposentados e Pensionistas no exercício de 2022; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicitou ao Colegiado autorização para participar de cursos e congresso previdenciários que envolvem assuntos do RPPS, juntamente com membros do Conselho Fiscal, Deliberativo, Comitê de Investimento e funcionários do IPREMO. O Colegiado deliberou por unanimidade e manifestou sobre a importância da capacitação na área previdenciária, mercado financeiro e autoriza que todas as despesas poderão ser custeadas pelo IPREMO; **Na sequência**, o Diretor Presidente em conjunto com o Comitê de Investimento comunica ao Colegiado que os valores recebidos de Compensação Previdenciária estão sendo aplicados no Fundo de Investimento Caixa FI Brasil IMA – B5+ RF, CNPJ Nº 10.577.503/0001-88, conforme já deliberado pelo Colegiado em Reunião Ordinária realizada na data de 30 de maio de 2019, onde este fundo de investimento foi criado para receber este repasse. O Colegiado analisou e deliberou o investimento secundado na deliberação do Colegiado em reunião de 30/05/2019 e orientação deste Comitê de Investimento; **Na sequência**, O Diretor Presidente informou e demonstrou ao Colegiado que as contribuições previdenciárias dos Diretores Administrativos referente ao mês de **Junho/2022**, estão sendo recolhidas conforme base salarial previdenciária de seus cargos efetivos de origem, conforme estabelecido no Art. 74, Inciso I, II. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o diretor presidente demonstra ao Colegiado o Parecer Jurídico sobre a revisão do reajuste de aposentadoria conforme lei complementar nº 030/2019, a segurada Sra. Marlene de Souza Pereira. O Colegiado analisou e deliberou a aplicação do Art. 7º EC nº 41/2003 e Art. 37, XI, CF, conforme parecer emitido pela ATJ.

COMO NADA MAIS HAVIA A SER TRATADO O DIRETOR PRESIDENTE, ENCERROU OS TRABALHOS, REALIZANDO EM CONJUNTO A COMISSÃO DOS COLEGIADOS, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ENCONTRADA EM CONFORMIDADE SERÁ ASSINADA.

Morro Agudo / SP, 29 de julho de 2022.


FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE


NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

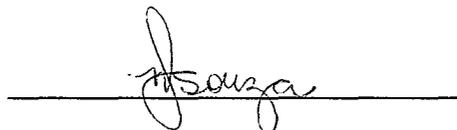
LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

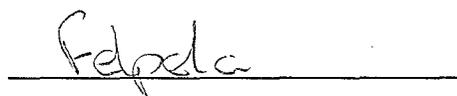


mp

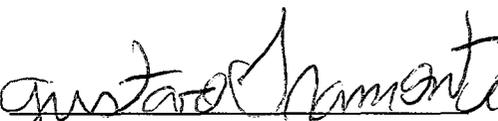
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



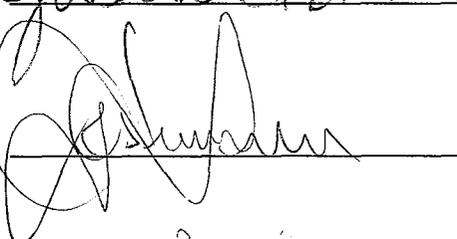
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA
Membro Titular - Presidente



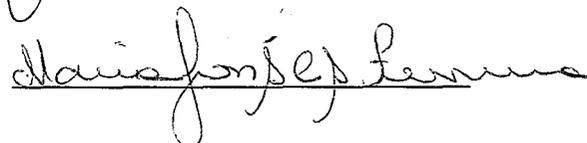
FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Membro - Titular



GUSTAVO TRAMONTE
Membro – Titular



JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular



MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro – Titular



CONSELHO FISCAL

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro - Titular



FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro - Titular

COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro - Comitê de Investimento



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2022 ÀS 09h:30m, NA SEDE DO IPREMO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO Nº 301, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Fernando Cesar Pereira e Diretor Executivo Sr. Marcos Roberto Ribeiro para a reunião, SRA. NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA, SR. FELIPE DE ALMEIDA LEÃO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO. Inicialmente o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria; **Na sequência**, agradeceu a presença do Sr. **JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA**, membro do Comitê de Investimento. **Na sequência**, o Comitê de Investimento sugere a Diretoria e ao Colegiado que os valores a receber no 2º semestre de 2022, referente às obrigações previdenciárias pagas pelo Ente municipal sejam aplicados no fundo de investimento vinculado a conta corrente na agência do Banco do Brasil conta nº 100176-0, Fundo Investimento Perfil, oferecendo rentabilidade diária, e ainda podendo ser resgatado no final de cada mês deste exercício de 2022, para complementar a folha de pagamento dos **Aposentados e Pensionistas** mediante a confecção de APRs - **Aplicação ou Resgate**. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade as **aplicações** dos valores oriundos de repasse previdenciários e os **resgates** para completar a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas no exercício de 2022; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a APR Nº 011/2022, APR Nº 012/2022, APR Nº 013/2022, APR Nº 014/2022, APR Nº 015/2022, APR Nº 016/2022, APR Nº 017/2022, APR Nº 018/2022, APR Nº 019/2022, APR Nº 020/2022, APR Nº 021/2022, APR Nº 022/2022, referentes as **Aplicação e Resgate**, ocorridas nos Fundo Investimento autorizadas pelo Colegiado neste exercício de 2022. O Colegiado analisou deliberando os procedimentos desta Diretoria; **Na sequência** em ato contínuo e após as análises efetuadas nas documentações contábeis, verificam-se o saldo financeiro referente ao **Mês de Julho de 2022**, seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 34.652.231,41 (Trinta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme extrato bancário. O Colegiado tomou ciência; **Na sequência**, foi informado ao Colegiado que os parcelamentos de débitos previdenciários, recolhimento parte **Servidor**, parte **Patronal** e **Déficit Técnico** estão sendo pagos em dia. O Colegiado analisou e tomou ciência da situação e sugeriu aos Diretores que notifique o Ente Municipal, Poder Legislativo e TCESP – Tribunal de Contas casos estas obrigações não sejam repassadas ao IPREMO em seus devidos vencimentos; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, sendo trazido pelo Comitê de Investimento os relatórios financeiros os extratos dos Fundos de Investimentos suas rentabilidades e Contas Correntes pertinentes, o Colegiado analisou a carteira de investimento e por unanimidade deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria em conjunto com o Comitê de Investimento; **Na sequência**, foi apresentado a cópia da ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 12/08/2022, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou, tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados pelo Comitê de Investimento; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as publicações que ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico no mês de Agosto 2022. Processo 1000866-09.2018.8.26.0374 -